LEI Nº 251/2007

Acrescenta dispositivo a Lei nº 166/2005 que trata do PPA - Plano Plurianual, referente a inclusão de Programa/Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo III - Planilha 03, da mesma Lei, o seguinte nºseqüencial e suas denominações: Programa/Ação "3 - Implantação/Melhoria de Obras e Infra-estrutura Urbana - Construção de Viaduto - 1501 Planejamento Urbano".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2007.

Lauir de Oliveira
Prefeito Municipal